

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1071 de 27/10/94

DECRETO Nº 8548/94
de 07 de outubro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.016.497,29.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º, 8º e 11º da Lei 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 1.016.497,29 (hum milhão, dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	200,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307020.2044	Junta de Alistamento Militar		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	400,00	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos		
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.30-3120	Material de Consumo	3.000,00	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200,00	
20.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos		
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500,00	
20.30-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos		
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.600,00	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
20.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

cont. do decreto nº 8548/94 - fls. 02.

25.20	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20-0308030.2004	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	300,00

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10-0309020.2003	SECRETARIA GERAL	
30.10-3132	Serviços Contratados	
	Outros Serviços e Encargos	8.800,00

50.30	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.30-1581487.3056	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA	
	Construção e/ou Reforma de Centros Comunitários	
50.30-4110	Obras e Instalações	5.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375033.4010	SECRETARIA GERAL	
60.10-4354	PASEP - Confissão da Dívida	
60.10-1375428.4028	Outras Amortizações	12.000,00
60.10-3120	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-3131	Material de Consumo	40.000,00
60.10-3132	Remuneração de Serviços Pessoais	68.000,00
60.10-4120	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2007	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3111	Indenizações	
80.20-0845031.4044	Pessoal Civil	35.000,00
	Fundação Hélio Augusto de Souza F.U.N.D.H.A.S	
80.20-3211	Transferências Operacionais	661.497,29
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-0308033.4010	PASEP - Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	20.000,00
80.30-0308033.6061	FGTS - Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente dos Rendimentos de Aplicação Financeira do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 788.497,29 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.50	GABINETE DA PREFEITA	
05.50-0308032.2004	AUDITORIA	
05.50-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	200,00



cont. do decreto nº 8548/94 - fls. 03.

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
10.10-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	400,00
20.30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30-0307021.1024	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
20.30-0307021.2021	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
20.30-3120	Conservação da Frota	
20.30-0307021.2034	Material de Consumo	3.000,00
20.30-3120	U.H.F.	
20.30-4120	Material de Consumo	1.200,00
20.40	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
20.40-0307020.2004	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	2.000,00
25.40	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.40-0308030.2004	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E	
25.40-4110	POSTURAS MUNICIPAIS	
	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	300,00
30.30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
30.30-1058328.1018	MEIO AMBIENTE	
30.30-4110	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRITORIAL E URBANISMO	
	Parques Regionais	
	Obras e Instalações	1.600,00
45.20	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.20-0846228.4041	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-3120	Manutenção de Eventos Recreativos	
	Material de Consumo	93.000,00
50.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.2004	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	5.000,00
55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-1691575.2032	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-3120	Fábrica de Artefatos de Cimento	
	Material de Consumo	4.400,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL	
60.10-1375492.4004	DE SAÚDE	
60.10-3113	SECRETARIA GERAL	
	Instituto Nacional de Seguro Social	
	Prestação de Serviços	
	Obrigações Patronais	4.400,00

cont. do decreto nº 8548/94 - fls. 04.

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0845031.4044	ENCARGOS DIVERSOS	
	Fundação Hélio Augusto de Souza	
	F.U.N.D.H.A.S	
80.20-4311	Transferências Operacionais	661.497,29

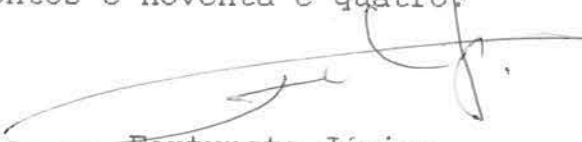
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de outubro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos